



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2026, do Relatório de Atividades 2025 e a manutenção da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades pelas entidades socioassistenciais;

Considerando a análise técnica realizada pela Comissão Permanente de Registro de Entidades através do Parecer 01/2026;

Considerando que a entidade apresentou a documentação exigida, evidenciando a execução das ações e o planejamento para o exercício subsequente, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a importância da entidade na oferta de serviços continuados e no fortalecimento da rede socioassistencial do município, contribuindo para a ampliação da capacidade protetiva do SUAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e homologar o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares – APAE.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2026, considerando sua conformidade com as normativas da Política de Assistência Social.

Art. 3º Manter a inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social